PORTARIA Nº 057/2012.

SÚMULA: Institui Comissão Especial para Avaliação de Bem Imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para efetuar a avaliação do imóvel lote urbano nº 01 , com área de 7.324,56 m2 (sete mil trezentos e vinte e quatro metros e cinqüenta e seis decímetros quadrados) pertencente ao LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL II .

Art. 2º - Designar Srª Suely A. T. Hey, Engenheira Civil, Senhor Luis Stiebe, agricultor, Otto Giese, agricultor, Valdir Stiebe, Empresário e Osmar Schallenberger, Secretário Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio para sob a presidência da primeira, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 07(sete) dias a partir desta data.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, PR, em 22 de março de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal